



Boletim Informativo dos Núcleos

Fevereiro/2024



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

3 NUDDH

6 NUDEAM

8 NUDECA

10 NUDEFAM

14 NUDEPED

16 NUDEPID

19 NU DIVERSI

21 NU DS

NUDDH

NOTÍCIAS RECENTES

Combate ao crime no Rio de Janeiro exige garantia de direitos em favelas.

Leia +

Estereótipo do morador de rua não autoriza prisão preventiva, diz ministra do STJ.

Leia +

Defensoria pede a ONU e CIDH por fim de operação policial na Baixada Santista.

Leia +

Câmara de Vereadores de Florianópolis aprova PL que prevê internação compulsória de pessoas em situação de rua com transtornos mentais e dependência química.

Leia +

Seminário “Direito Fundamental ao Trabalho Decente: caminhos para a erradicação do trabalho escravo contemporâneo” é realizado pela Justiça do Trabalho em Bento Gonçalves.

Leia +

PoderData: 70% dos brasileiros desconfiam do trabalho da polícia. É a soma dos que dizem “não confiar” (19%) e “confiar pouco” (51%); só 22% declaram “confiar muito” no desempenho das forças de segurança.

Leia +

Policiais agredem mulher com golpes de cassetete durante carnaval no RS; Brigada Militar apura caso.

Leia +

Estado anuncia resultado de investigações sobre abordagem da BM no bairro Rio Branco.

Leia +

Estudo do Gevac (Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos) sobre violência policial revela racismo da PM.

Leia +

Justiça anula ação penal contra acusado de tráfico por busca ilegal e violência policial.

Leia +

Proposta recomenda aos MPs que adotem medidas para prevenir e enfrentar tortura e maus-tratos em estabelecimentos de privação de liberdade.

Leia +

Os destaques da política de proteção às pessoas em situação de rua.

Leia +

Decreto cria Estratégia Municipal Integrada de Porto Alegre para acolhimento de pessoas em situação de rua.

Leia +

MPT resgata 22 argentinos escravizados na colheita da uva em São Marcos, na Serra Gaúcha.

Leia +

PF prende produtor rural por manter trabalhadores em condição análoga a de escravo em Farroupilha/RS.

Leia +

‘Escravidão não é só restrição de liberdade, pode ocorrer por falta de opções do trabalhador’, declara ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Leia +

Entidades exigem mudanças na apuração da violência policial no RJ.

Leia +

PF indicia 40 agentes da PRF e policiais militares por 26 mortes em Varginha (MG). Em outubro de 2021, 26 pessoas foram mortas em dois sítios; policiais foram indiciados por homicídio qualificado, tortura e fraude processual.

Leia +

Judiciário tem plano para melhorar acesso de pessoas em situação de rua à Justiça.

Leia +

Estratégias da sociedade civil podem auxiliar no combate ao trabalho escravo. Pesquisa da USP analisou a importância da atuação popular em manter a memória e gerar pressão sobre órgãos estatais, cobrando diminuição de condições degradantes de trabalho.

Leia +

MPF denuncia mãe e filho por submeter idosa a trabalho escravo por 72 anos em residência no Rio.

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO APURA ABORDAGEM QUE RESULTOU NA PRISÃO DE ENTREGADOR NEGRO, EM PORTO ALEGRE

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), por meio do Núcleo de Defesa da Igualdade Étnico-Racial (NUDIER) e do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) está apurando o caso envolvendo a prisão de um entregador negro que foi preso pela Brigada Militar. A Instituição expediu ofício solicitando informações sobre a abordagem feita pela Brigada Militar, bem como irá propor à Brigada Militar um curso de capacitação em relações raciais.

Leia +

NUDEAM

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Mantida condenação de construtora que entregou vagas de garagem com metragem menor que a contratada

Conforme REsp 1.869.868, A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, confirmou que a construtora é responsável por reparar integralmente um condomínio pelos prejuízos decorrentes das inadequações nas dimensões das vagas de garagem e áreas de circulação entre elas. O colegiado rejeitou a interpretação que permitiria à construtora abater 5% da indenização devida, conforme o artigo 500, parágrafo 1º, do Código Civil. O condomínio ajuizou a ação alegando diversos vícios construtivos e inadequações no memorial de incorporação do edifício. Após perícia, o juízo de primeira instância condenou a construtora ao pagamento de R\$ 115,5 mil, sendo que o Tribunal de Justiça de São Paulo elevou a reparação para R\$ 965,8 mil, afastando a tolerância de 5% prevista em lei municipal para a diferença na metragem das vagas de garagem.

Leia a Decisão Aqui

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Comarca de Montenegro/RS

A **Defensora Pública Carla Roberta Souza Nogueira Caldas**, obteve, mediante interposição de agravo de instrumento, a atribuição do efeito suspensivo até o julgamento do recurso, invocando a necessidade de manter o agravante na posse do imóvel em litígio, a fim de evitar que o agravante, que ocupou de boa-fé o imóvel pelo período de 8 anos, passe a viver em situação de rua, prejuízo irreparável a sua dignidade e integridade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011817-57.2023.8.21.0018/RS

NOTÍCIAS

Governo anuncia projeto-piloto do Residencial 60+ RS e formaliza Reurb de área em Tupanciretã

O governo do Estado, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), revelou o projeto-piloto do Residencial 60+ RS, um condomínio voltado para idosos de baixa renda. Localizado no bairro Coronel Marcial G. Terra, em Tupanciretã, o empreendimento contará inicialmente com 12 unidades habitacionais, sendo financiado pelo Estado com R\$ 1,5 milhão e uma contrapartida municipal de R\$ 648 mil. Com capacidade para até 47 moradias, o projeto visa oferecer habitação digna, acessível e com infraestrutura adequada, promovendo o bem-estar e a saúde dos idosos.

Leia +

Força-tarefa agiliza concessão de certificados de propriedade a mutuários do Ipergs e da Cohab

Cinco mutuários do Instituto de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs) receberam os certificados de propriedade de seus imóveis durante uma cerimônia conduzida pelo Secretário de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), Carlos Gomes. Desde dezembro do ano anterior, quando foi estabelecida a força-tarefa Ipergs/Cohab, até janeiro deste ano, um total de 114 mutuários foram beneficiados com a documentação que confirma a propriedade de suas residências. O objetivo principal é regularizar imóveis já quitados, mas que ainda estão registrados em nome do Estado, permitindo aos beneficiários o exercício pleno de sua cidadania por meio da confirmação legal de propriedade.

Leia +

Estado entrega as primeiras 35 unidades habitacionais do programa A Casa É Sua na cidade de Pelotas

Em 12/01/2024 o governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), realizou a entrega das primeiras 35 unidades habitacionais populares, financiadas pelo programa A Casa É Sua, situadas no Loteamento Estrada do Engenho, em Pelotas. Adicionalmente, foram entregues mais 22 unidades resultantes de uma parceria entre a prefeitura e o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), totalizando 57 novas residências disponibilizadas para a população.

Leia +

NUDECA

No dia 25 de janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul realizou um mutirão para atendimentos de pedidos de vagas em creche.

Ao todo, 220 pessoas tiveram suas demandas encaminhadas na ação ocorrida na Avenida Sepúlveda, no Centro de Porto Alegre.

O mutirão aconteceu a partir de uma reunião da Comissão de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), que decidiu pela ação conjunta das Defensorias Públicas de todo o país visando ao atendimento das demandas de vagas em escola de educação infantil.



ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS

Publicada a Lei 14.811/2024 que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Leia +

Publicada a Resolução Conjunta nº 02 /2024 que dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O documento recomenda à União, aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, em regime de colaboração com a Sociedade Civil, que ajam de forma coordenada e integrada para atingir os objetivos dispostos na aludida Recomendação, notadamente para, como modalidade preferencial, garantir o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Leia +

Sancionado o Decreto nº 11.919/2024 que institui o Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos e o seu Comitê Gestor.

Leia +

NOTÍCIAS RECENTES

STF declara inconstitucional porte de arma para agentes socioeducativos

O porte de armas para agentes socioeducativos no Espírito Santo foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A Lei nº 1.017/2022, que garante o porte para esses trabalhadores, foi julgada em plenário virtual por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7424.

A ADIN foi ajuizada pelo Ministério Público Federal, sob a alegação de que a Lei nº 1.017/2022 viola a competência da União para autorizar e fiscalizar a produção de material bélico e legislar sobre a matéria e direito penal. Afirmou violar, ainda, o Estatuto do Desarmamento, que ao relacionar os agentes públicos e privados autorizados a portar arma de fogo, não incluiu os agentes de segurança socioeducativos.

Três em cada quatro vagas da Educação Infantil da rede municipal de Porto Alegre são em escolas particulares

A Educação Infantil municipal de Porto Alegre é mais privada do que pública. Apesar de as vagas serem gratuitas, três em cada quatro alunos dessa etapa vinculados à rede em 2023 estavam matriculados em escolas particulares. A parcerização ou a compra dessas vagas acontecem quando há uma demanda superior à capacidade de atendimento das unidades do município. Ainda assim, 2024 iniciou com déficit de 7.540 vagas em creches e pré-escolas.

No total, 20.808 das 27.637 matrículas na Educação Infantil foram, em 2023, em instituições privadas, filantrópicas, comunitárias ou confessionais, e não em escolas públicas.

Para oferecer essa vagas, a SMED repassou R\$ 224,5 milhões a 215 escolas parceiras. Estima-se que será zerado o déficit de vagas no ano de 2025, com a criação de 1.750 vagas em 15 novas escolas da rede própria do município.

Leia +

NUDEFAM

JURISPRUDÊNCIAS

Atuação da DPE/RS

Nos autos do processo n.º 5347891-43.2023.8.21.7000, reconheceu-se a incidência de prescrição intercorrente em favor de um assistido da Defensoria Pública, julgando extinto o cumprimento de sentença da execução em alimentos. A Defensora Pública Jennifer Borchardt Coelho foi a responsável pelo recurso acolhido pela 7ª Câmara Cível.

Nos autos do processo n.º 5026920-70.2022.8.21.0073, reconheceu-se a validade da intimação via WhatsApp, desconstituindo a sentença de procedência em ação de querrela nulitatis e, em continuidade, indeferindo a inicial por ausência dos requisitos legais. O Defensor Público Clóvis A. P. Bozza Neto foi o responsável pelo recurso acolhido pela 7ª Câmara Cível.

Justiça do Pará determina que criança obtenha registro de nascimento com nome da mãe socioafetiva e biológica ao mesmo tempo

A Justiça do Pará determinou o registro de nascimento de uma criança com o nome da mãe socioafetiva. A decisão, que representa um marco importante para o reconhecimento de famílias socioafetivas, garante que a criança tenha em seu registro de nascimento o nome de sua mãe socioafetiva, além do nome de sua mãe biológica.

Leia +

Norma impede cartórios de reconhecer paternidade afetiva sem que pai e mãe se pronunciem

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) confirmou que o reconhecimento de paternidade afetiva voluntária não pode ser realizado em cartório sem a manifestação da mãe e do pai biológicos. Quando a posição do pai ou da mãe da criança ou do adolescente a respeito da solicitação de reconhecimento de paternidade afetiva é desconhecida, o cartório de registro civil deve emitir uma nota de recusa ao pedido e orientar o interessado a entrar com uma ação judicial.

Leia +

TJ-GO autoriza adiantamento de quinhão hereditário para custear tratamento

Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) autorizou o adiantamento de parte do quinhão hereditário de um filho autista para custear seu tratamento.

A decisão foi tomada em razão da dificuldade financeira da mãe em arcar com as despesas do tratamento do filho, que possui Transtorno do Espectro Autista (TEA) e necessita de cuidados especiais. A mãe recorreu à Justiça para conseguir o adiantamento dos valores que o filho receberia da herança, a fim de garantir que ele continuerecebendo o atendimento adequado.

Leia +

STJ: Devedor de alimentos, na segunda execução com base na mesma sentença, não precisa ser intimado pessoalmente

De acordo com a decisão da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, a intimidação pessoal do devedor não é obrigatória quando da segunda execução com base na mesma sentença. Assim, a intimação pode ser feita por meio de publicação em Diário Oficial ou em outros meios de comunicação.

Leia +

STJ: Bem de família pode ser penhorado para pagar dívida de reforma

A 3ª turma do STJ manteve decisão que possibilitou a penhora de um imóvel, único bem e no qual a consumidora reside há mais de 18 anos, para pagamento de uma dívida de contrato de prestação de serviços para reforma em edificação residencial. A decisão recorrida, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ), fixou que a situação se enquadra à regra de exceção à impenhorabilidade do bem de família prevista no art. 3º, IV, da lei 8.009/901. A consumidora alegou no STJ que tanto a lei quanto decisão recente proferida pelo STJ são claras no sentido de que a impenhorabilidade não é oponível quando o crédito for decorrente do financiamento destinando à aquisição ou construção do imóvel.

Leia +

Herdeiros respondem de forma solidária por despesas condominiais de imóvel

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a condenação de uma viúva meeira e dos demais herdeiros de um imóvel ao pagamento solidário de despesas condominiais.

Os réus alegaram que, após a homologação da partilha, cada herdeiro coproprietário responde apenas pela dívida relativa ao imóvel herdado na proporção do seu quinhão hereditário. No entanto, o ministro Marco Aurélio Bellizze, relator do caso, explicou que as despesas condominiais são próprias do imóvel — ou seja, são transmitidas juntamente à propriedade do bem. Segundo ele, a própria lei garante a responsabilidade solidária dos herdeiros em casos do tipo. Isso porque o artigo 1.345 do Código Civil prevê a responsabilização dos atuais proprietários do imóvel com relação às despesas condominiais. Além disso, o artigo 275 da mesma norma diz que o credor tem direito a exigir e receber de um ou de alguns devedores a dívida comum.

Leia +

Separação de bens em casamento de pessoas acima de 70 anos não é obrigatória, decide STF

Supremo Tribunal Federal (STF) decide sobre a obrigatoriedade do regime de separação de bens em casamentos e uniões estáveis envolvendo pessoas com mais de 70 anos. O Plenário do STF decidiu, por unanimidade, dar interpretação conforme a Constituição ao artigo 1.641, II, do Código Civil, que considerava obrigatória a separação de bens em casamento de pessoas com mais de 70 anos.

Com a decisão, as pessoas acima de 70 anos podem se casar sem separação de bens caso haja expressa manifestação da vontade delas por meio de escritura pública. O Tribunal também decidiu que o mesmo vale para uniões estáveis.

Leia +

NOTÍCIAS

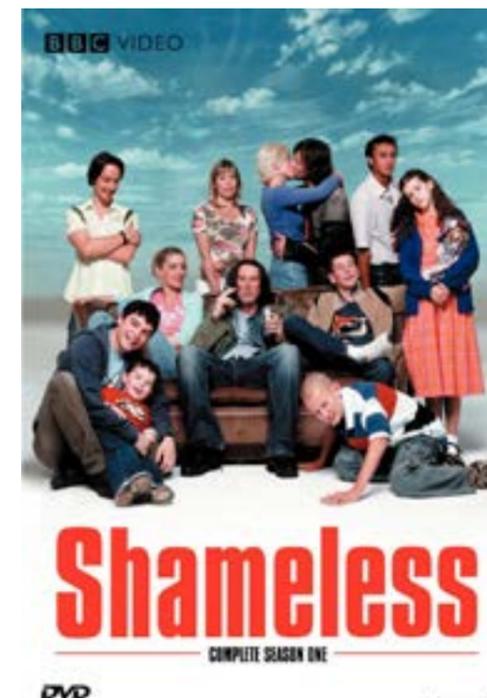
Uso da parentalidade positiva para combater violência contra crianças pode virar lei

O Projeto de Lei 2.861/2023, de autoria da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), foi aprovado pelo Senado Federal em 7 de fevereiro e agora aguarda sanção presidencial para se tornar lei. O PL visa incentivar a parentalidade positiva como forma de prevenir a violência contra crianças.

A parentalidade positiva é definida como “o processo de criação dos filhos baseado no respeito, no acolhimento e na não violência”. O PL estabelece que o Estado, a família e a sociedade têm o dever de promover o apoio emocional, a supervisão e a educação não violenta às crianças de até 12 anos de idade.

Leia +

NUDEFAM RECOMENDA



Série: Shameless US
Emissora de origem: Showtime
Gênero: Comédia, Drama.
Direção: Paul Abbott

A série americana retrata a vida da desajustada família Gallagher, que luta para sobreviver nos EUA pós-crise. A série é protagonizada por Frank Gallagher, um alcoólatra incurável que está sempre tramando um novo golpe para garantir o dinheiro da bebida, enquanto quem garante o sustento da casa é a filha mais velha, Fiona.

NOTÍCIAS RECENTES

TST prorroga concurso de banco estadual para nomear pessoas com deficiência.

Leia +

Prefeitura de SP é condenada a fornecer transporte a criança com síndrome de Down.

Leia +

PCDs podem pedir transferência para seção eleitoral com acessibilidade.

Leia +

CNJ inscreve PCDs para pesquisa sobre acessibilidade no Judiciário.

Leia +

CNJ: Pessoa com deficiência terá nota de corte menor no Exame Nacional da Magistratura.

Leia +

Direitos do idoso e pessoa com deficiência avançaram em 35 anos da Constituição e do STJ.

Leia +

A Luta pelos Direitos Autistas: um olhar sobre o Brasil.

Leia +

Proteção necessária à pessoa autista nos setores público e privado.

Leia +

CNJ inscreve PCDs para pesquisa sobre acessibilidade no Poder Judiciário.

Leia +

Transtorno do espectro do autismo: entre o capacitismo e a “negação de direitos”.

Leia +

Despesas com instrução de autistas poderão ser deduzidas integralmente do IR.

Leia +

Conheça os direitos das pessoas com Síndrome de Asperger, condição reconhecida como deficiência.

Leia +

NUDEPID

Oficina da Pessoa Idosa

No dia 23/02/2024, foi realizada mais uma edição da Oficina da Pessoa Idosa, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs atendidos pelos CRAS e CREAS de diversas comarcas do Estado, dos Conselhos Municipais do Idoso e das Secretarias de Desenvolvimento Social, levando a educação em direitos às pessoas idosas e seus familiares em todo o Estado do Rio Grande do Sul.



Projeto de Lei nº 46, de 2024

Obriga as instituições financeiras e entidades congêneres a colher a assinatura física de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos para a contratação de operações de crédito.

Atualmente, o projeto de lei encontra-se aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 78, de 2024

Permite a adoção de abatimentos legais na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) até o limite de 20% da renda tributável dos gastos com produtos e serviços que garantam a melhoria da qualidade de vida do permanentemente incapacitado para o trabalho e/ou do idoso a partir dos 65 anos.

Atualmente, o projeto de lei encontra-se aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 219, de 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade para pessoas com baixa mobilidade, idosos, deficientes físicos e intelectuais em Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques Nacionais, Monumentos Naturais e Refúgios da Vida Silvestre.

Atualmente, o projeto de lei encontra-se aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

Direitos do idoso e pessoa com deficiência avançaram em 35 anos da Constituição e do STJ

A cidadania plena não é aquela que garante vários direitos a um número limitado de pessoas, mas a que assegura todos os direitos ao maior número possível delas, dando-lhes, assim, a noção de equidade social. Em uma nação marcada por desigualdades, o ordenamento jurídico cumpre o papel de assegurar a proteção de pessoas vulneráveis e a inclusão social de grupos historicamente marginalizados.

Em relação às pessoas idosas, a Constituição, promulgada em 1988, estabeleceu o amparo a esse grupo como dever comum da família, da sociedade e do Estado. Em 2003, o Estatuto da Pessoa Idosa instituiu direitos e garantias especiais. E, desde 2015, o Brasil é signatário da Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas, instrumento jurídico elaborado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) com o objetivo de estabelecer padrões regionais para promoção e proteção desse grupo social.

Leia +

Cartão de crédito consignado é abusivo e deve ter limite de juros à taxa média de mercado

Conforme a Súmula 63 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Goiás, os empréstimos concedidos na modalidade cartão de crédito consignado são abusivos, pois tornam a dívida impagável. O consumidor é cobrado apenas no valor mínimo da fatura do cartão, enquanto o restante do débito é refinanciado de forma automática. Contratos do tipo devem ser equiparados às demais modalidades de crédito consignado, com limitação dos juros à taxa média de mercado para tais operações.

Assim, o 3º Juizado Especial Cível de Anápolis (GO) suspendeu descontos decorrentes de um cartão de crédito consignado, condenou um banco a devolver em dobro os valores descontados no benefício previdenciário de uma cliente e estipulou indenização de R\$ 4 mil por danos morais.

Leia +

Senado se prepara para atender desafios do aumento acelerado de idosos no país

Com o crescimento acelerado da população idosa no Brasil e as previsões do IBGE de que em 2030 haverá mais brasileiros com idade superior a 60 anos do que crianças, o Senado se prepara para atender esse que será um dos maiores desafios da próxima década. Atualmente, dos 203 milhões de habitantes registrados pelo Censo 2022 pouco mais de 15% desse total corresponde à parcela de idosos, ou cerca de 32 milhões de pessoas, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Leia +

Justiça determina que ANTT regulamente pela internet oferta de passagens gratuitas a idosos e pessoas com deficiência

Após decisão transitada em julgado de ação civil pública iniciada no Ceará, a Justiça obrigou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicar resolução que determina a oferta de passagens gratuitas e com descontos para idosos e pessoas com deficiência no transporte coletivo interestadual pela Internet. Como a sentença transitou em julgado, não é possível apresentar mais recursos. A decisão vale para todo o território nacional.

Leia +

DICAS CULTURAIS

Canal no YouTube - Podcast: Drauzio Varella



Envelhecimento e memória | Podcast Saúde Sem Tabu
Drauzio Varella · 12 mil visualizações · há 3 anos

No sexto episódio do Saúde sem Tabu, é apresentado um tema muito delicado: envelhecimento e memória. Para falar sobre a perda da memória e suas implicações no cotidiano, Mariana Varella, editora-chefe do Portal Drauzio Varella, recebe o neurologista Leandro Teles.

NUDIVERSI

NOTÍCIAS RECENTES

STJ assegura prisão domiciliar a mulher trans que teria de ir para presídio masculino.

Leia +

Irmãs sofrem homofobia por causa de abraço e restaurante é condenado por dano moral.

Leia +

Política LGBTQIA+ avança em 2023, mas direitos trans e Educação patinam.

Leia +

De acordo com o novo Regulamento Consular Brasileiro, já é possível dar entrada em averbação de nome e de gênero em documentos brasileiros para pessoas transgênero no exterior, por meio da rede consular brasileira.

Leia +

MDHC elabora política para promover emprego e renda para pessoas LGBTQIA+. Estratégia de Trabalho Digno para pessoas LGBTQIA+ deve ser lançada em três cidades piloto ainda no primeiro semestre de 2024 pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Leia +

MPF quer acompanhar atuação do MEC no combate ao bullying contra comunidade LGBTQIA+.

Leia +

Preconceito em sala de aula atinge 94% das jovens negras LGBTQ+, segundo Pesquisa Diversidade Jovem do Espro (Ensino Social Profissionalizante).

Leia +

Complexo Prisional de Canoas realiza exposição “Expressionismo na Arte e na Vida”, exibição que é resultado de um curso oferecido em parceria com a Secretaria de Cultura do município para os apenados LGBTQIAPN+

Leia +

FURG dá início à colocação de placas de banheiros para pessoas cis, trans e não-binárias.

Leia +

Erika Hilton é primeira deputada trans a liderar bancada no Congresso.

Leia +

Assexuais contam como se descobriam e aceitaram.

Leia +

Museus de São Paulo se unem para registrar histórias de pessoas LGBTQ+.

Leia +

Transfobia afasta pessoas trans dos serviços de saúde; Especialistas dizem que é necessário desafiar os estereótipos de gênero e fortalecer o enfrentamento ao estigma.

Leia +

NUDS

NOTÍCIAS RECENTES

Aprenda a diferenciar os sintomas da dengue e da gripe

Febre, dor de cabeça, mal-estar e fraqueza. Esses são alguns sintomas comuns de várias doenças, a exemplo da dengue e da gripe. A dengue é causada pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. É um inseto doméstico, que vive dentro ou ao redor de domicílios ou de outros locais frequentados por pessoas, como estabelecimentos comerciais, escolas ou igrejas, por exemplo. Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta, de início abrupto, que geralmente dura de dois a sete dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e nas articulações, além de prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos e manchas vermelhas na pele. Já a gripe é uma infecção respiratória causada pelo vírus Influenza, mais comumente transmitido durante o período do inverno. Os sintomas geralmente aparecem de forma repentina, como febre, dor de garganta, tosse, dores no corpo e dor de cabeça.

Leia +

Dez passos (ou dez minutos) para combater a dengue em sua casa

Dez minutos, de acordo com a realidade de moradia de cada um, é o tempo necessário para garantir que caixas d'água estejam bem fechadas, para jogar areia nos vasos de planta, garantir que os sacos de lixo estejam bem amarrados, conferir calhas, evitar pneus em locais descobertos, não acumular sucatas e entulhos e esvaziar garrafas PET, potes e vasos. No mês de janeiro de 2024 o Brasil registrou 262.247 casos prováveis de dengue, sendo 52.660 casos na semana epidemiológica 1 (31/12 a 6/1), 64.881 na semana 2 (7 a 13/1), 85.094 casos prováveis de dengue na semana 3 (14 a 20/1) e 59.612 casos na semana epidemiológica 4 (21 a 27/1). Os dados são do painel de atualização de casos de arboviroses do Ministério da Saúde.

Leia +

Anvisa esclarece sobre uso de smartwatch para medição de glicemia

A Anvisa esclarece que o uso de smartwatch (também conhecido como relógio inteligente) não pode ser utilizado para controle glicêmico (concentração de açúcar no sangue). Atualmente, estão aprovados na Anvisa cinco softwares para smartwatch. Eles são destinados para medir pressão arterial, eletrocardiograma e notificação de ritmo cardíaco irregular. Portanto, não existe, até o momento, nenhum dispositivo desse tipo regularizado para medição não invasiva de glicose ou oximetria.

Leia +

Em novo passo na luta contra a dengue, Brasil inicia vacinação de crianças

Teve início no dia 9 de fevereiro o inédito processo de vacinação de crianças de 10 a 11 anos contra a dengue pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O público-alvo inicial, de 10 a 14 anos, foi acordado entre os conselhos representantes dos secretários de saúde estaduais e municipais, seguindo a recomendação da Câmara Técnica de Assessoramento em Imunização (CTAI) e da Organização Mundial de Saúde (OMS). O esquema de imunização vai avançar progressivamente, assim que novos lotes forem entregues pelo laboratório fabricante.

Leia +

Dignidade Menstrual: cartilha traz informações sobre como ter acesso a absorventes

O material explicativo apresenta detalhes do programa que oferta o item de higiene gratuitamente pelo SUS. Distribuição já começou e é feita por meio de unidades do Farmácia Popular. A cartilha pode ser acessada em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2024/dignidademenstrual>. Quem pode ter acesso aos absorventes? Pessoas com idade entre 10 e 49 anos de idade e que estão inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal.

Leia +

Quais repelentes posso usar contra o mosquito da dengue?

Os produtos para repelir o mosquito Aedes, que transmite a dengue, são de dois tipos: repelentes para aplicação na pele e produtos para uso no ambiente. Não existem produtos de uso oral, como comprimidos e vitaminas, com indicação aprovada para repelir o mosquito. Os repelentes de insetos para aplicação na pele são enquadrados na categoria “Cosméticos” e devem estar registrados na Anvisa. Todos os ativos repelentes de insetos que já tiveram aprovação para uso em produtos cosméticos podem ser usados em crianças, mas é importante seguir as orientações descritas na rotulagem do produto, pois cada ativo tem suas particularidades e restrições de uso.

Leia +

EVENTOS

A Dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, Defensora Pública Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos:



- **07.02.2024 - Audiência Pública na ALERGS;**
- **29.02.2024 - Reunião Ordinária NUDS.**

DICA CULTURAL

Documentário “O Veneno está na Mesa”



O documentário mergulha na problemática do uso intensivo de agrotóxicos na agricultura brasileira. O Brasil é apresentado como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, com um consumo alarmante de 5,2 litros por pessoa anualmente. O documentário não apenas expõe os riscos para os trabalhadores que lidam diretamente com esses venenos, mas também para a população em geral, que consome os produtos agrícolas contaminados. Apesar do cenário desolador, o documentário também ilumina iniciativas que buscam alternativas ao modelo agrícola dominante, como a história de Adonai, um jovem agricultor que opta por cultivar milho sem o uso de venenos, enfrentando até mesmo políticas governamentais que incentivam o uso de agrotóxicos. O documentário utiliza uma combinação de dados estatísticos, reportagens, entrevistas com profissionais de diferentes áreas (agricultores, agrônomos, médicos) e histórias humanas tocantes para compor um panorama crítico da situação atual. A obra busca sensibilizar o espectador sobre as consequências graves da dependência de agrotóxicos na agricultura e estimular uma reflexão sobre a necessidade de mudança para práticas mais sustentáveis e saudáveis.

Disponível em: Youtube

Boletim Informativo dos Núcleos

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
